

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 25/2017

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE LOTES PERMUTADOS CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 813/2000, ALTERADA PELA LEI Nº 1224/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de Regularização dos lotes permutados por intermédio da Lei nº 813/2000, alterada pela Lei nº 1224/2008, entre o Município de Serrana e Otacílio Selegato;

Considerando o processo de Regularização Fundiária do Loteamento Rômulo Montanari;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de regularização de escritura de permuta que fazem o Município de Serrana e Otacílio Selegato, nos moldes da Lei Municipal nº 813/2000, alterada pela Lei nº 1224/2008, ficam atualizada a descrição perimétrica dos lotes abaixo descritos:

**I- Lote nº 19 da Quadra 06
Matrícula nº 12.217, do CRI de Serrana**

Um terreno, medindo 5,50 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote 20 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 24,99 metros, confrontando com o Lote 18 da Quadra 6; e aos fundos mede 5,50 metros, confrontando com parte dos Lotes 05 e 06 da Quadra 6; perfazendo uma área de 137,48 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.120.

**II- Lote nº 20 da Quadra 06
Matrícula nº 12.218, do CRI de Serrana**

Um terreno, medindo 5,55 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,01 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o Lote 19 da Quadra 6; e aos fundos mede



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



5,55 metros, confrontando com parte do Lote 06 da Quadra 6; perfazendo uma área de 138,74 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.110.

III- Lote nº 21 da Quadra 06 Matrícula nº 12.219, do CRI de Serrana

Um terreno, medindo 5,53 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 24,99 metros, confrontando com o Lote 22 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 25,01 metros, confrontando com o Lote 20 da Quadra 6; e aos fundos mede 5,53 metros, confrontando com parte dos Lotes 06 e 07 da Quadra 6; perfazendo uma área de 138,23 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.105.

IV- Lote nº 22 da Quadra 06 Matrícula nº 12.220, do CRI de Serrana

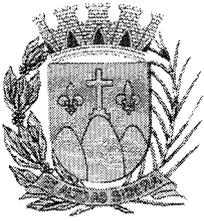
Um terreno, medindo 5,51 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 24,96 metros, confrontando com o Lote 23 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 24,99 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra 6; e aos fundos mede 5,51 metros, confrontando com parte do Lote 07 da Quadra 6; perfazendo uma área de 137,52 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.100.

V- Lote nº 23 da Quadra 06 Matrícula nº 12.221, do CRI de Serrana

Um terreno, medindo 5,50 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 24,95 metros, confrontando com o Lote 24 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 24,96 metros, confrontando com o Lote 22 da Quadra 6; e aos fundos mede 5,50 metros, confrontando com parte do Lote 08 da Quadra 6; perfazendo uma área de 137,25 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.095.

VI- Lote nº 24 da Quadra 06 Matrícula nº 12.222, do CRI de Serrana

Um terreno, medindo 5,50 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Sebastião José Fernandes; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 24,93 metros, confrontando com o Lote 25 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 24,95 metros, confrontando com o Lote 23 da Quadra 6; e aos fundos mede 5,50 metros, confrontando com parte do Lote 08 da Quadra 6; perfazendo uma área de 137,16 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 577.090.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de março de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças